



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Aerolevanteamento com Tecnologias derivadas de: Ortomosaico 2D Georreferenciado SIRGAS 2000, Curvas de Nível obtidas a partir do MDT, Nuvens de Pontos com coordenadas X, Y e Z, Modelo digital 3D de todo o Perímetro Urbano do Município, Software Spatial Manager de Intercâmbio Geoespecial, ajuste de desenho técnico do Município com georreferenciamento dos mapas e implantação de rede geodésica para unificação do plano de trabalho do Município, com consultoria técnica das Tecnologias e Softwares entregues. Levantamento do perímetro Urbano no total de 262 hectares, visando a atualização da base cartográfica do Município de Pontão/RS.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) O recebimento de indicação, por parte da Assessoria Jurídica, bem como, da Pregoeira e sua Equipe, quanto a necessidade de retificar o Edital, por erros editalícios evidenciados quando da análise de pedidos de Impugnação impetrados por várias empresas;
- b) Que os referidos erros editalícios trouxeram vícios ao processo, os quais deverão ser sanados em novo certame;
- c) Que em sede de licitação, a Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que: "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado" (art. 49);
- d) Que a Administração Municipal não pode dar andamento a um processo que apresente qualquer vício.

RESOLVE,

REVOGAR o Procedimento Licitatório nº 085/2023, Pregão Presencial nº 028/2023.

Pontão/RS, 11 de julho de 2023.

VELTON VICENTE HAHN,
Prefeito Municipal